



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF/ESAL)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGEF/DCF/ESAL Nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a implementação das bolsas de mestrado e doutorado conforme para os Discentes matriculados do processo seletivo 2026.1.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS , no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no Art. 169 e no Art. 172, incisos V e VI, da Resolução Normativa CUNI Nº 076, de 25 de abril de 2023, bem como no Art. 15 da Resolução PRPG Nº 041, de 16 de julho de 2024, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião no dia **24/02/2026** sobre bolsas de mestrado e doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, em ordem de pontuação (mestrado/doutorado) por linha de pesquisa, a concessão das bolsas de mestrado/doutorado, conforme disponibilidade.

Art. 2º A vigência das bolsas serão de 12 meses, renováveis anualmente conforme **RESOLUÇÃO PPGEF/DCF/ESAL Nº 09, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Art. 3º Os discentes que tiveram suas bolsas implementadas deverão desenvolver um plano de trabalho, em conjunto com o Orientador, e estar ciente de suas obrigações estabelecidas pelas agências de fomento.

Art. 4º - Casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGEF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS REZENDE GOMIDE, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal**, em 03/03/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673818** e o código CRC **3569737A**.

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

MATRICULA	LINHA DE PESQUISA	NOME	NÍVEL	BOLSA	AGÊNCIA
2026160068	ECOLOGIA FLORESTAL	RAFAELLA TAVARES PEREIRA	DOUTORADO	SIM	FAPEMIG
2026160465	ECOLOGIA FLORESTAL	ANA CLARA ABREU MATTOS	DOUTORADO	NÃO	-
2026160344	ECOLOGIA FLORESTAL	BRUNNA ANDREOLLE COTRIM	MESTRADO	SIM	CAPES
2026160443	ECOLOGIA FLORESTAL	DAVID ANDRADE BARBOSA	MESTRADO	SIM	CAPES
2026160526	ECOLOGIA FLORESTAL	LAURA REIS COUTO	MESTRADO	SIM	CAPES
2026160405	MANEJO FLORESTAL	NIVANDILMO LUIZ DA SILVA	DOUTORADO	NÃO	-
2026160063	MANEJO FLORESTAL	DIMAS VITAL SABIONI RESCK	DOUTORADO	SIM	CAPES
2026160462	MANEJO FLORESTAL	GABRIEL AUGUSTO TEIXEIRA DEVOLIO	DOUTORADO	SIM	CAPES
2026160513	MANEJO FLORESTAL	TALVANE COELHO	MESTRADO	SIM	CAPES
2026160548	MANEJO FLORESTAL	LUÍS GUILHERME RUAS TEIXEIRA	MESTRADO	SIM	CAPES
2026160410	SILVICULTURA	YAGO GUEDES MARTINS	DOUTORADO	SIM	CNPQ
2026160204	SILVICULTURA	PAULO FÉLIX BENTO	DOUTORADO	SIM	CAPES
2026160412	SILVICULTURA	LARIANY FALCÃO DE LIMA LOPES	DOUTORADO	NÃO	-
2026160033	SILVICULTURA	THAÍS SILVA GONÇALVES	MESTRADO	SIM	CNPq
2026160533	SILVICULTURA	JOÃO MARCOS VON PINHO HOSTALÁCIO	MESTRADO	SIM	CAPES
2026160161	SILVICULTURA	JÉSSICA DA SILVA CUNHA	MESTRADO	SIM	CAPES
2026160570	SILVICULTURA	JULIANA DE NAZARÉ ASSIS PICANÇO	MESTRADO	SIM	CAPES
2026160582	SILVICULTURA	EMANUELLE TORRES LEAL	MESTRADO	NÃO	-

Referência: Processo nº 23090.029321/2025-96

SEI nº 0673818